



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 038/2024,
De 16 de fevereiro de 2024.

“Concede Prêmio por Assiduidade”.

NATALI DE ALMEIDA JAUREGUIBERRY, Secretária Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 164/23:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PRÊMIO por Assiduidade, ao servidor **Fábio Nery Godoy Pereira**, matrícula nº 970, cargo Agente Administrativo de Saúde, referente ao período aquisitivo **2015/2020**, em conversão pecuniária, nos termos do **Artigo 90, § 2º da Lei Complementar nº 001/2013, de 1º de outubro de 2013**, atendendo o direito de opção do servidor constante do Processo Administrativo nº 232/2024, de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, 16 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Secretária Municipal de Administração